



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada a substituição de lâmpada de iluminação pública, na Rua José Amaro Cordeiro, próximo à residência de nº. 377, no Bairro Recanto das Colinas II, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada a substituição de lâmpada de iluminação pública, na Rua José Amaro Cordeiro, próximo à residência de nº. 377, no Bairro Recanto das Colinas II, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública é um serviço essencial, diretamente relacionado à segurança e ao bem-estar da população. A ausência ou deficiência desse serviço compromete significativamente a segurança dos transeuntes, uma vez que a baixa visibilidade favorece a ocorrência de acidentes e dificulta a circulação segura de pedestres no período noturno.

Além disso, a iluminação adequada contribui para a proteção dos imóveis da região, atuando como fator preventivo contra ações criminosas, uma vez que ambientes bem iluminados inibem práticas ilícitas e aumentam a sensação de segurança dos moradores.

No que se refere ao trânsito de veículos, a iluminação pública é igualmente indispensável, pois garante melhor visibilidade das vias, calçadas, sinalizações e possíveis obstáculos, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando maior fluidez e segurança ao tráfego local.

Diante do exposto, torna-se necessária e urgente a substituição da lâmpada mencionada, a fim de restabelecer a adequada iluminação da via e assegurar melhores condições de segurança e qualidade de vida à comunidade local.

Sala de reuniões, 02 de fevereiro de 2026.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**